



ED 17/04/18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL N°. 021/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 429

Em 17/04/2018


ENCARREGADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **PROJETO DE LEI N° 028/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 03.04.2018 para análise e emissão de Parecer. Em data de 13 de abril de 2018, o projeto recebeu parecer jurídico pela Assessoria da Câmara. Nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento, nos reunimos em data de 17 de abril de 2018, para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 16.04.2018


José Rodolfo Krohling

Relator

É o parecer:

Após análise ao Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Prefeito Municipal que requer que sejam promovidas alterações na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2018, percebe-se que o projeto em pauta cuida-se de matéria estritamente de competência do Poder Executivo, haja vista que o mesmo refere-se à criação de despesas no âmbito do Municipal.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Considerando que o Projeto visa criar condições financeira e de gerência dos recursos destinados a saúde pública, possuindo portanto contabilidade e movimentação financeira própria da pasta.

Considerando que, após a aprovação desta matéria fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal prestar contas referente ao envio de balanços, balancetes, planilhas perante o TCE/ES, atendendo portanto a recomendação do próprio Tribunal de Contas.

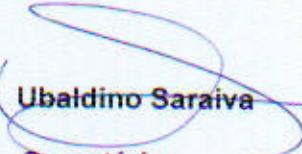
E, por fim ressaltamos que a criação da Unidade Gestora não tira a responsabilidade do Prefeito Municipal em relação a saúde pública, uma vez que as licitações serão realizadas pela equipe da Prefeitura Municipal e os Contratos Administrativos serão assinados em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e equipe técnica responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

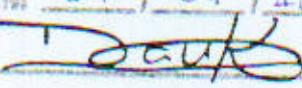
Posto isto, considerando o acima exposto, emitimos **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO**, recomendando aos demais pares a sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário

ORDEM DO DIA
 EM 17 / 04 / 18


APROVADO
 EM 17 / 04 / 18
